Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12939/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.752.539,17 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) para reforço

de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 08 de maio de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12939/2018

10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.451.0010.4006 449051 108 91.862.35 -		CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS AL		MENTARIAS	3		
URBANIZACAO E SANEAMENTO		ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREVIDENCIARIO 04.122.0145.4192 319092 203 5.000,00 - 1	10.51		15.451.0010.4006	449051	108	91.862,35	•
PREVIDENCIARIO 99.272.0900.0991 379092 203 20.000,000 - 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.0145.0955 319092 100 45.000,00 - 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.0145.4191 449052 100 33.036,27 - 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0010.3003 449061 108 1.508.500,00 - 22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO O4.122.0145.4191 339039 106 4.000,00 - 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 10.84 FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA ADMINISTRACAO 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 18.843.0900.4190 469071 100 - 100 100 100 100 100 10	10.84		04.122.0145.4192	319092	203	5.000,00	-
ADMINISTRACAO 04.122.0145.4191 449052 100 33.036,27 -	10.84		09.272.0900.0951	319092	203	20.000,00	-
ADMINISTRACAO 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE 22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SARA NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO 42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 68.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 69.9999.0990.0957 999999 203 - 25.000,00 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SIA NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SIA NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SIA NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO 24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF 28.843.0900.4190 469071 100 - 45.000,00 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51 28.01 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI 17.512.0010.4026 339039 108 - 40.000,00 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO 04.122.0145.4191 339036 100 - 1.920,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 108 1.600.362,35	-	ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	45.000,00	-
URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0010.3003 449061 108 1.508.500,00 -		ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	100	33.036,27	-
S/A - NITTRANS 04.122.0145.4191 339039 106 4.000,00 -	-	URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449061	108	1.508.500,00	-
BARRETO 04.122.0145.4191 339030 100 3.220,55 -	-	S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	106	4.000,00	-
- CLIN	28.01		04.122.0145.4191	339030	100	3.220,55	-
DO CONSUMIDOR 23.692.0146.4076 339030 100 1.520,00 -	42.61	- CLIN	17.512.0010.4026	339030	108	40.000,00	-
DO CONSUMIDOR 23.692.0146.4076 339039 100 400,000 -	67.01	DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	339030	100	1.520,00	-
PREVIDENCIARIO 99.997.0900.0957 999999 203 - 25.000,00 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.0145.4191 339030 100 - 33.036,27 22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339039 106 - 4.000,00 24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF 28.843.0900.4190 469071 100 - 45.000,00 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO O4.122.0145.4191 449052 100 - 1.372,04 42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI 17.512.0010.4026 339039 108 - 40.000,00 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA 04.122.0145.4191 339036 100 - 1.920,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 108 1.600.362,35	67.01		23.692.0146.4076	339039	100	400,00	-
ADMINISTRACAO 22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO 26.782.0011.4030 339039 106 - 4.000,00 24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO 44.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51 28.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO 04.122.0145.4191 449052 100 - 1.372,04 42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI 17.512.0010.4026 339039 108 - 40.000,00 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA 1.22.0145.4191 339036 100 - 1.920,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 100 - 1.920,00		PREVIDENCIARIO	99.997.0900.0957	999999	203	-	25.000,00
S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339039 106 - 4.000,00		ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	33.036,27
SUPERVISAO DA SMF 28.843.0900.4190 469071 100 - 45.000,00	-	S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	106	-	4.000,00
BARRETO 04.122.0145.4191 339039 100 - 1.848,51	24.01		28.843.0900.4190	469071	100	-	45.000,00
BARRETO	28.01	BARRETO	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.848,51
- CLIN 17.512.0010.4026 339039 108 - 40.000,00 67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 1.920,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 1.600.362,35	28.01	BARRETO	04.122.0145.4191	449052	100	-	1.372,04
DO CONSUMIDOR 04.122.0145.4191 339036 100 - 1.920,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 1.600.362,35	42.61		17.512.0010.4026	339039	108	-	40.000,00
	67.01	DO CONSUMIDOR		339036	100	-	1.920,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS 1.752.539.17 1.752.539.17		EXCESSO DE ARRECADA	\ÇÃO		108		1.600.362,35
		TOTAL DAS ALTERAÇÕES O	RÇAMENTÁRIAS			1.752.539,17	1.752.539,17

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 106 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Portarias

Port. nº 440/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 25/04/2018, NATALIA SILVEIRA ALVES do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 441/2018- Considera nomeada, a contar de 25/04/2018, LIGIA ALBINO CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Natalia Silveira Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 442/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2018, ADRIANO LUCIO CARNEIRO SANTIAGO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. nº 443/2018- Considerar nomeado, a contar de 01/05/2018, ADILSON OLIVEIRA ROSA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Adriano Lucio Carneiro Santiago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 444/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2018, LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 445/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, GABRIEL LEITÃO FLORENTINO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Laura Del Gaudio Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 446/2018- Considera nomeado, a contar de 01/04/2018, MARCOS EDUARDO **TEIXEIRA PEREIRA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Luiz Eduardo Silveira de Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 447/2018- Considera nomeada, a contar de 01/05/2018, ELAINE REGINA TAVARES GONÇALVES para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Fabia Fernandes da Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 448/2018- Considera nomeado, a contar de 16/04/2018, VICENTE DE PAULO FERREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Arine Maria Alves Daumas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 449/2018- Considera nomeada, a contar de 19/04/2018, CRISTIANE PIRES DE **OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Superintendência Jurídico, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2974/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 450/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 309/2018, publicada em 05 de abril de 2018.

Port. nº 451/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, MARCOS ANTONIO DE MESQUITA PINTO FURTADO FILHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Mary Pacheco Azevedo Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Corrigendas

Na Portaria nº425/2018 publicada em 04/05/2018, onde se lê: Deise da Silveira Camanito, leia-se: Deise da Silveira Camanho.

No Decreto que dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, inclua-se: Decreto nº 12938/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Reconsideração de Despachos-Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/004/18 - RAPOSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - "ACÓRDÃO Nº
2119/2018 - IPTU - REVISÃO DE VALOR VENAL - ILEGITIMIDADE ATIVA RECORRENTE NÃO É CONTRIBUINTE DO IPTU - VALOR VENAL FORMULADO ARTS. 12 E 13 DA LEI MUNICIPAL № 2597/08 - AUSÊNCIA DE EQUIVALÊNCIA COM
O VALOR VENAL DE ITBIM - PRESUNÇÃO DE LEGIMITIDADE DOS ATOS
ADMINISTRATIVOS - AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE ERRO NA APLICAÇÃO
DA FÓRMULA - RECURSO DESPROVIDO".
30/0186/17 - CELESTE DA SILVA MALAFAIA. - "ACÓRDÃO Nº 2120/2018 - IPTU RECURSO DE OFÍCIO CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MODIFICAÇÃO DA
ÂREA COSNTRUÍDA - PELO IMPROVIMENTO".

RECURSO DE OFICIO CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MODIFICAÇÃO DA ÁREA COSNTRUÍDA - PELO IMPROVIMENTO".

30/28768/17 - JUAREZ PACHECO TAVARES JUNIOR. - "ACÓRDÃO Nº 2121/2018 - IPTU IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, DECISÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO. ERRO DE FATO. POSSIBILIDADE DE A FAZENDA REVISAR O LANÇAMENTO."

30/23428/17 - TEREZINHA MARIA MENDONÇA FONTENELE MELO. - "ACORDÃO Nº 2122/2018 - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO."

IMPROVIMENTO, '

IMPROVIMENTO."

30/6918/17 - KAGEYOSHI YAMASHITA. - "ACÓRDÃO Nº 2124/2018 - IPTU RECURSO DE OFÍCIO - REVISÃO DO VALOR VENAL - RETIRADA DO CARNÊ PARA
PAGAMENTO - INEXISTÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO - ACEITAÇÃO PELO
CONTRIBUINTE DOS TERMOS DA DECISÃO A QUO - DESPROVIMENTO DO RECURSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

FABIO M. LONJO- Rua Mathias Sodré, 978, cs 1, Quadra 7 – Itacoatiara -Int.26144/2018; O PROPRIETÁRIO- Rua das Rosas, 8 – Itacoatiara -Int.26142/2018; O PROPRIETÁRIO – O PROPRIETARIO- Rua das Rosas, 8 – Itacoatiara -Int.26142/2018; O PROPRIETARIO – Rua Mathias Sodré, lote 10 -Itacoatiara-Int.26141/2018; SERGUIO DUPRAT FERREIRA – Rua Zilmar de Oliveira,174 – Piratininga – Int.26098/2018; SR. PROPRIETÁRIO – Rua Ari Travassos, 122 - Piratininga – Int.26098/2018; SR PROPRIETÁRIO – Av. Almirante Tamandaré, 2481 – Piratininga – Int.26098/2018; SR PROPRIETÁRIO- Rua Marcolino Gomes, lote 37 - Piratininga – Int.26096/2018; SR PROPRIETÁRIO- Rua dos Tatuis, 25 – Piratininga – Int.26095/2018; SR PROPRIETÁRIO – Rua Canagé Malta, 267 – Piratininga – Int.26094/2018; O PROPRIETÁRIO- Alameda São Boaventura, 1148, cs6 - Fonseca-Int.26188/2018; COMDOMÍNIO EDIFICIO DOM. RICARDO- Rua Prof. Otacilio, 112 - Santa Rosa. Int.25747/2018. O REOLIERENTE – Rua Marques de Olinda 108 – Centro – Rosa- Int.25747/2018; O REQUERENTE – Rua Marques de Olinda, 108 – Centro - Int.26493/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO

EDSON DOS SANTOS ROHA- Rua Guatemala, Quadra 26, Lote 6 - Serra Grande -A.I.01986/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária

Processo nº 780/000054/2017, relativo a aquisição de material de consumo (cama e banho) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 007/2018, adjudicando os fornecimentos a empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME - CNPJ nº 08.145.825/0001-06, para o ITEM 01 no valor total de R\$8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), para o ITEM 02 no valor total de R\$2.927,60 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para o ITEM 03 no valor total de R\$7.7774,80 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para o ITEM 04 no valor total de R\$718.75 (setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e para o ITEM 05 no R\$718,75 (setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e para o ITEM 05 no valor de R\$1.093,75 (um mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total licitado de R\$41.502,90 (quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Omitido do Diário Oficial do dia 29/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 1498

DATA: 04 / 05 / 2018
PESSOA FÍSICA: ELSON FRANCISC RODRIGUES

CPF: 982348467-87

CPH: 982348467-87 NOTA: O DENUNCIADO NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL PARA RECEBER O PRESENTE AUTO COM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA, QUANTO A PROIBIÇÃO DE REALIZAR PODA SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SMARHS, DE ACORDO COM O ARTIGO 234, INCISO II COMBINADO COM O ARTIGO 228 DA LEI MUNICIPAL № 2 602/2008

Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, doravante denominado SMHRF, em consonância com a com a Lei Federal

11977/2009 e com a Portaria nº 163/2016, do Ministério das Cidades, e suas alterações, Largo, no Bairro Ititioca, sob a égide do Programa Minha Casa, Minha Vida, (Faixa 1) ora designado - PMCMV.

Objeto

- 1.1 O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos e regras utilizadas para a seleção de candidatos a beneficiários, para destinação das unidades habitacionais, doravante, denominada UH, do empreendimento de interesse social do PMCMV – Residencial Poço Largo, realizado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.
- empreendimento em questão é composto por 280 (duzentos e oitenta) UH, distribuídas em 5 (cinco) blocos, composto por: 1 bloco com 40 (quarenta) UH e 4 (quatro) blocos com 60 (sessenta) UH cada, localizado nesta cidade, no Bairro Ititioca, na Rua Evandro de Castro do Nascimento, s/nº, Antigo Caminho do Poço Largo.
- 1.3 Serão destinadas 280 UH para atendimento de demanda específica, conforme previsto pela Portaria 163/2016, da seguinte forma:
- a) 09 (nove) UH para o atendimento de pessoas idosas, na condição de titulares do beneficio habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso;
- b) 09 (nove) UH conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13,146, de 6 de iulho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e
- c) 262 (duzentos e sessenta e dois) UH para o atendimento da demanda geral. 1.4 Caso seja verificado um número menor de famílias a serem indicadas na forma do item 1.3 alínea "d" deste edital, o número de vagas restantes será destinado a seleção de inscritos gerais

Candidatos habilitados e enquadrados no Programa:

- 2.1 Para fins deste edital consideram-se candidatos habilitados a participar da seleção os candidatos a beneficiários, que tiveram seus cadastros atualizados e regulares até o dia 02 de fevereiro de 2018, data definida para a seleção.
- 2.2 Condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários
- a) renda familiar compatível com a modalidade faixa 1 R\$1.800.00:
- a) renda tarfilliar compative com a modalidade raixa 1 R\$1.800,00;
 b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e
 c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários
 do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais
 concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à
 aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

3. Critérios de Priorização dos Candidatos:

- 3.1. Os critérios nacionais são:
- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração; e
- c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.
- 3.2 O critério adicional, definido pelo município e homologado pelo COMPUR foi:
- a) famílias beneficiárias do Aluguel Social, comprovado pela Coordenação do Aluguel a) taminas beneficiarias do Aluguer Social, comprovado pera Social do Município; 4. Hierarquização e Seleção dos candidatos a beneficiários:

- A seleção dos candidatos considerou as inscrições realizadas até o dia 02 de fevereiro de 2018
- 4.1 O candidato selecionado ficará impedido de participar de outra seleção até que seja finalizado o processo de assinatura do seu contrato.
- 4.2 As UH reservadas de acordo com o subitem 1.3 que não forem destinadas por falta de 4.3 As UH serão destinadas aos candidatos, de acordo com o atendimento ao maior
- número de critérios, em ordem decrescente, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias.
- 4.4 O candidato que ainda não tenha comprovado a condição de que trata a alínea "b" do subitem 1.3, deverá fazê-lo junto a SMHRF, mediante apresentação do atestado médico que comprove a deficiência alegada com o número da Classificação Internacional de

Doenças (CID) e a classificação da deficiência. 6 Divulgação do Resultado da Seleção

- 6.1 Após a finalizado o processo de seleção dos candidatos para as UH, será divulgado Edital de Resultado do sorteio, com a relação das famílias que deverão comparecer a SMHRF para apresentar os documentos previstos para compor o dossiê que será encaminhado à Caixa Econômica Federal para fins de habilitar o selecionado para sinatura do contrato referente a sua UH.
- 6.2 As informações estarão dispostas da seguinte maneira:
- a) IDOSOS: grupos familiares selecionados no critério idosos; b) PNE: grupos familiares selecionados no critério Pessoas Com Necessidades Especiais;
- c) Demais beneficiários selecionados. 6.3 O candidato selecionado poderá ser excluído da seleção nas seguintes situações:
- a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no sistema de cadastro e no CADUNICO; b) Cópia ilegível da documentação apresentada;

- c) Esgotamento de prazo para apresentação de documentação; d) Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), esgotado o prazo de 30 (trinta) para regularização, contados a partir da data da publicação do resultado da seleção
- e) Descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar, atestadas ao longo do
- processo; f) O selecionado que tiver sido atendido por outra modalidade do PMCMV ou outro programa habitacional;

g) O selecionado manifestar desistência; 7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 Na divulgação do resultado da seleção, o grupo familiar será identificado pelo CPF do titular e respectivo grupo de seleção, indicando a condição de "selecionado" dentro da quantidade de unidades existentes por grupo.
- 7.2 Serão divulgadas relações complementares com os candidatos hierarquizados sucessivamente até a completa destinação das unidades habitacionais colocadas em

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos da ocorrência

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Aprovação do Relatório de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FUHAB – EXERCÍCIO 2017.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão, referente ao Exercício de 2017, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUHAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 034/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 086 /2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante, **BRUNA CAROLINA CORRÉA SANTOS** tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 07 de maio de 2018.DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE

Atribuir, a contar de 01/04/2018, LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA DE MOURA, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor de Planejamento**, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Magno Gomes dos Santos. **(PORTARIA FMS/FGA №**

Dispensar a pedido, LUIZ MAGNO GOMES DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor de Planejamento, a contar de 01/04/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 65/2018).

Dispensar a pedido, CÁTIA VALÉRIA MENDES DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policífinica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, a contar de 08/03/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 66/2018).

Atribuir, a contar de 23/03/2018, KATIA REGINA SANTOS RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, em vaga decorrente da dispensa de Cátia Valéria Mendes da Silva. (PORTARIA FMS/FGA №

ERRATA №001/2018 RESOLUÇÃO № 004 /2018 APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DOS TRÊS QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE ANO DE DOIS

MIL E DEZESSETE.

Aonde lê-se: Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e um de Março de Dois Mil e Dezoito.

Le-se: Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte de Março de Dois Mil e Dezoito.

RESOLUÇÃO № 005 /2018-CMS/NIT -APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI- 2018-2021

Aonde- lê -se : O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 20/03/2017, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

Lê-se: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 20/03/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de

1990, art. 1º, parágrafo 2º.

Aonde lê-se: Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e um de Março de Dois Mil e Dezoito.

tia vinte e un de Março de Dois Mil e Dezolto.

Lê-se : Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte de Março de Dois Mil e Dezolto.

RESOLUÇÃO № 006/2018-CMS/NIT -APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE NITERÓI- 2018

Aonde- lê-se : O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião

Ordinária do Pleno, realizada em 20/03/2017, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

Lê-se : O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 17/04/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

NA RESOLUÇÃO Nº007/2018 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO -

Ande- lê -se: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 20/03/2017, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º. Lê-se: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária

do Pleno, realizada em 17/04/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

Promover, a ALTERAÇÃO, a contar de 10/03/2016, da fundamentação legal da APOSENTADORIA da servidora FÁTIMA JORGINA MACEDO, Agente de Controle de Zoonoses, matrícula n.º 435.017-9, nível Fundamental, referência XVII, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 059/2016, datada de 04/03/2016 e publicada em 10/03/2016, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, passando a ser sua aposentadoria fundamentada no artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº, 41/2003, Referente ao processo 200/2932/2014 de 27/05/2014 (Portaria FMS/CORHU

nº 207/2018) Solicitação: Deferido

070/2459/2012 – Levi Jeremias Solicitação (Deferido) 200/14252/2017 – Eduardo Gentil Quaresma de Souza

Licença Especial (Deferido) 200/5613/2009 - Port. 195/2018 - Wanderley Fernandes Lopes

200/5613/2009 - Pòrt. 195/2018 - Wanderley Fernandes Lopes 200/1795/2016 - Port. 196/2018 - Mara Vieira Malsar 200/605/2015 - Port. 197/2018 - Rozidaili dos Santos Santana Penido 200/3337/2013 - Port. 198/2018 - Denise Maria de Carvalho Telles 200/5053/2018 - Port. 199/2018 - Veronica Valle Suhett Lobato 200/6217/2014 - Port. 200/2018 - Carlos Alberto da Conceição 200/1411/2015 - Port. 201/2018 - Katia Rose 200/5107/2016 - Port. 202/2018 - Wander Luiz Faria Said 200/5108/2016 - Port. 203/2018 - Wander Luiz Faria Said 200/4727/2014 - Port. 204/2018 - Cecilia Cordeiro Sueira 200/8269/2017 - Port. 205/2018 - Simone Barbosa Lopes Alves 200/4018/2010 - Port. 205/2018 - Joana Mattos da Costa Soares dos Santos 200/3402/2014 - Port. 208/2018 - Maria Clara Silva Villa Real

200/3492/2014 - Port. 208/2018 - Maria Clara Silva Villa Real 200/3492/2014 - Port. 208/2018 - Maria Clara Silva Villa Real 200/4727/2014 - Port. 204/2018 - Cecilia Cordeiro Sueira

Página 5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

PORTARIA FME 686/2018 - Tornar insubsistente a Portaria FME 220/2014, publicada em

12/04/2014, referente à desistência de Deyse Garios Mendes. 69º EDITAL DE CONVOCAÇÃO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no processo 0017042-32.2015.8.19.0002, CONVOCA, a candidata aprovada e classificada no V Concurso Público da FME, para o cargo de Professor II - Língua Portuguesa, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

I	Classificação	Nome	Nota Final	
ı	26	Deyse Garios Mendes	67.00	

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	16 de maio de 2018
Horário:	10:00 horas
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói

1.1. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF, com declaração de CPF

regular do concursado e trazer número do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver. Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos

ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda).

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

Data:	06 de junho de 2018	
Horário:	10:00 horas	
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói	

2.1. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5 do Edital 08/2010.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo César, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luis Palmier, nº 25 – Barreto – Niterói - RJ, no dia 23 de maio de 2018, às 12h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Retificação de dados do Conselho Fiscal e Inclusão de dados dos membros do

CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, 108 – Centro – Niterói - RJ, no dia

- Assuntos Gerais.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 018/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA – Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Crianca na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 015/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Medalha Milagrosa, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/000502/2018
A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº 004/18, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada em desenvolvimento de cursos de Musicalização para crianças a alunos de escalas de nível findamental incluindo planejamento operacional crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planeiamento operacional. coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do Projeto Aprendiz – Música Popular, sempre sob direta supervisão da FAN, na forma do Termo de Referência do Objeto, no dia 22/05/2018, às 14:30h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail contractivamente de CNPJ ou através de CNPJ ou

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

infração. NOTIFICAÇÃO:

1 - FATIMA LOPES MARTINS - NOTIF 6977 - Rua Leonardo Vilas Boas, S/N, Lote 03 -

2 – JOSÉ LADEIRA FONSECA – NOTIF 7021 – Rua Julio Xavier Figueiredo, Quadra 103,

Lote 04 – Engenho do Mato – Insc 917435
4 – ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA – NOTIF 6891 – Rua Ary Gomes da Silva, Quadra

42, Lote 12 - Piratininga - Insc 645028

- JOAQUIM HENRIQUES GONÇALVES NOTIF 7032 Rua São Diogo, nº 2 Ponta
- 6 ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS NOTIF 7060 Av. Irene Lopes Sodré, Quadra 61, Lote 01 - Itaipu - Insc 722314
- 61, Lote 01 Italpu Lamego, nº 481, Quadra 7 – Santa Barbara – Insc 825075

 8 – MANOEL DE AGUIAR PINTO – NOTIF 7070 – Rua Pedro Caldas da Cunha, Dr.,
- Quadra 83, Lote 5 Serra Grande Insc. 864116 9 ESPOLIO JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO NOTIF 7038 Rua Antonio
- Vaz Cavalcante, Dr., Quadra 267, Lote 17 Piratininga Insc. 668897

 10 ANTÔNIO MAGALHÃES NOTIF 6989 Estrada Caetano Monteiro, S/N Badu Insc. 1232479 e 259606
- 11 ANNIBAL MOTTA PICANÇO NOTIF 6988 Rua Coronel João Thomaz, Quadra 8,
- 12 CECILIA BANDEIRA E OUTROS NOTIF 6985 Rua São João, nº 208 Centro -
- 13 ANTONIO JOSÉ RESENDE DE MEDEIROS NOTIF 6897 Rua 13 (Argeu
- Fazendinha) Serra Grande Insc 754739

 14 VEPLAN CIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NOTIF 6896 Rua da
- Amizade, Quadra 24, Lote 05 Itaipu Insc. 2166254 15 AMÍLIA DA GLÓRIA ESTEVES NOTIF 6990 Av. Praia de Piratininga, Quadra 13,
- Lotes 03 e 04- Piratininga Insc. 799031 e 799049 16 - JOSÉ DOS SANTOS GERALDES - NOTIF 6433 - Rua Gal. Andrade Neves, Nº 75 -
- 17 JOSÉ DOS SANTOS GERALDES NOTIF 6432 Rua Gal, Andrade Neves, Nº 73 -
- São Domingos Insc 36152 18 ESPÓLIO DE MANUEL FERREIRA ORMONDE NOTIF 6431 Rua Gal. Andrade
- Neves, Nº 69 São Domingos Insc 36137

 19 MARIA DAS DORES DA COSTA PEIXOTO NOTIF 6430 Rua Dr. Celestino, Nº 18
- AURELINA M. SOUTO NOTIF 6898 Rua Rouxinol, Quadra F, Lote 99 Santo
- 21 AURELINA M. SOUTO NOTIF 6899 Rua Rouxinol, Quadra F, Lote 98 Santo
- 22 AURELINA M. SOUTO NOTIF 6900 Rua Rouxinol, Quadra F, Lote 97 Santo
- Antônio Insc 783886 23 ANTONIO MARUES NOTIF 7153 Travessa Felipe, nº 41 Fonseca Insc
- 1710953 24- ANA LUCIA DE GOUVEIA - NOTIF 6437 - Estrada Francisco da Cruz Nunes, Lote C, Quadra O - Cantagalo - Insc 2284396
- 25 JOÃO PIMENTEL PIRES NOTIF 6812 Rua Valença, Nº 88, casa 2 Barreto -
- 26 MARCOS AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA NOTIF 7160 Rua da Sagrada Família, Quadra 69, Lote 21 – Engenho do Mato – Insc 904854 AUTO DE INFRAÇÃO:
- ESPOLIO JOÃO FRANCISCO S. DA FREIRE A.I. 7022 Rua Damastor Ribeiro,
- S/N, Lote 25 Santa Bárbara Insc 811943 2 CECILIA BANDEIRA E OUTROS A.I. 6987 Rua São João. № 208 Centro Insc
- 3 AGUINALDO DO NASCIMENTO A.I. 7072 Rua Dr. Luiz Felipe de Moraes Lamego.
- Nº 481, Quadra 7 Santa Bárbara Insc 825075 **4 WILHELM SEHATZLE A.I. 7081** Rua Guaporé, nº 03 São Francisco Insc
- 276014 - BANCO FIAT S/A - A.I. 7089 - Rua Dr. Maria Vianna, Nº 329 - Santa Rosa - Insc
- 85092

AVISO DO PREGÃO Nº 07/2018 PROCESSO Nº 520/000181/18

PROCESSO Nº 520/000181/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Papeleiras de 50 litros.
Estimativa orçamentária: R\$ 184.884,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e
ruatro reais)

quatro reais)

- quatro reais).

 Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de maio de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 São Lourenço Niterói.

 O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 São Lourenço Niterói.

 O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do enderge eletrônicos manu eletrônicos podem ser retirados alternativamente via internet, através do
- endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
 Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 08/2018

PROCESSO Nº 520/000388/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Pneus. Estimativa orçamentária: R\$ 86.064,12 (oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e doze

centavos).

- Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de maio de 2018, às 10:00 horas na
- Documentação e propostas serao recebidas no dia 22 de maio de 2016, as 10.00 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 São Lourenço Niterói.

 O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 São Lourenço Niterói.
- O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
 Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado
- Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 047/2017 – Tornar insubsistente a portaria de nº 045/2018, publicada em 05 de Abril de 2018.

Designar a contar de 01/04/2018, GERSON LUIZ MAIA NEVES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da exoneração de Tarciso Gonçalves Pessoa.

Página 7

PORT. №. 049/2018 – Designar a contar de 01/04/2018, MARCIO ANTONIO RODRIGUES ALVES, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO,da Diretoria de Operações em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Antunes Modesto Schmidt - Presidente da Emusa

PORT. Nº. 058/2018 – Dispensar a contar de 30/04/2018, ANTONIO JOSE GUERRA DAS DORES, da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE OFICINA, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. Nº. 059/2018 – Designar a contar de 02/05/2018, ADALBERTO DE MENEZES MARQUES para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE OFICINA, da Diretoria de Pequenos Reparos, em vaga decorrente da Dispensa de Antonio Jose Guerra das Dores. – Presidente da Emusa.